



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano X | Edio n 1745A

Pgina 1 de 3

### SUMRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

### ACERVO

As edies do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guar**

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Dirio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

#### **Cmara Municipal de Guar**

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: [www.camaraguara.com.br](http://www.camaraguara.com.br)



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Compilado e tambm disponvel em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1745A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Outros Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000  
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033  
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 DE PREMIAÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC).**

**EDITAL Nº 05/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.353.299/0001-04  
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP  
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033  
[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

#### Recurso

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - PREMIAÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Candidato: *Reginaldo Antônio de Oliveira Júnior*

Nº do Recurso: *01*

Nº do Documento de identidade: *46251388-9*

Fundamentação e argumentação lógica:

*Por ter sido habilitado, acredito que cumpri todas as exigências documentais para participar do Serviço do Projeto como cidadão que reside na cidade de Guará-SP. Desta forma, não acho justo, pessoas que não residem na cidade serem contempladas, como é o caso do selecionado, Samuel Fernando da Silva. Por esse motivo, acho justo a verificação de cada candidato com relação a seu local de moradia. Dito isto, peço a revisão da lista.*

Telefone e e-mail: *(16) 99341 7319 / reginaldoLVITIV@gmail.com*

Data e assinatura do candidato:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1745A

Página 3 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000  
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033  
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br



São Paulo, 17 de outubro de 2024.

Em atenção ao recurso apresentado pelo proponente **Reginaldo Antônio de Oliveira Júnior**, o Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa, através da Comissão de Análise nomeada por Portaria Municipal, após analisar os argumentos apresentados resolve: **DEFERIDO**.

Em função disso, o proponente **Reginaldo Antônio de Oliveira Júnior** sai da lista de HABILITADOS / NÃO SELECIONADOS e passa a integrar a lista de SELECIONADOS, ocupando a vaga anteriormente ocupada pelo proponente **Samuel Fernando da Silva**. Este, por sua vez, passa para a lista de HABILITADOS / NÃO SELECIONADOS. Sendo o que tínhamos a definir,

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO CARLOS PEDRO FERREIRA**  
Data: 17/10/2024 11:53:29 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa  
Antonio Carlos Pedro Ferreira  
Secretário-Geral

Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa  
Rua Banco das Palmas, 220  
CEP 02016-020 São Paulo